

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO/REINGRESSO NO PLANO GEAPEssencial

TITULARES	DOCUMENTOS
Co-patrocinado - Ativo, Inativo ou no exercício de função comissionada.	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao GEAPEssencial. Cópia da Carteira de Identidade. Cópia do último contracheque. Autorização da Patrocinadora. Cópia do CPF.
Autopatrocinado - Aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social (CLT) - Autopatrocinado.	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao GEAPEssencial. Cópia da Carteira de Identidade. Cópia do comprovante de recebimento de benefício pelo INSS. Cópia do CPF.
Autopatrocinado - por perda de vínculo trabalhista com a patrocinadora.	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao GEAPEssencial. Cópia da Carteira de Identidade. Cópia da Portaria de exoneração do servidor regido pela Lei 8.112/90 ou cópia da rescisão do contrato de trabalho do empregado regido pela CLT. Cópia do último contracheque recebido na patrocinadora de origem. Cópia do CPF.
Autopatrocinado – em licença sem vencimentos.	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao GEAPEssencial. Cópia da Carteira de Identidade. Cópia da Portaria que autoriza a licença sem vencimentos. Cópia do último contracheque recebido na patrocinadora de origem. Cópia do CPF.
DEPENDENTES	DOCUMENTOS
Cônjuge	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao GEAPEssencial. Cópia da Carteira de Identidade. Cópia da Certidão de Casamento. Autorização da Patrocinadora. Cópia do CPF.
Companheiro(a)	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao GEAPEssencial. Cópia da Carteira de Identidade. Comprovação de União Estável. Autorização da Patrocinadora. Cópia do CPF.
Companheiro(a) homo-afetivo	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao GEAPEssencial. Cópia da Carteira de Identidade. Comprovação de União Estável. Autorização da Patrocinadora. Cópia do CPF.
Pessoa desquitada, separada judicialmente ou divorciada	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao GEAPEssencial. Cópia da Carteira de Identidade. Certidão de casamento com averbação da separação judicial ou divórcio, onde conste a percepção de alimentos, ou documento equivalente. Autorização da Patrocinadora. Cópia do CPF.
Filhos(as) e Enteados(as) até 21 anos Filhos(as) e Enteados(as) estudantes	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao GEAPEssencial. Cópia da Carteira de Identidade ou cópia da Certidão de Nascimento, se menor de 18 anos. Comprovação de Dependência Econômica, se enteado. Cópia da Certidão de Casamento do Titular ou comprovação de união estável, se enteado. Autorização da Patrocinadora. Cópia do CPF.



ULAN SAME	
entre 21 e 24 anos	 Cópia da Carteira de Identidade. Declaração Comprobatória de Matrícula e freqüência em Curso regular reconhecido pelo MEC. Comprovação de Dependência Econômica. Cópia da Certidão de Casamento do Titular ou comprovação de união estável, se enteado. Autorização da Patrocinadora. Cópia do CPF.
Filhos(as) e Enteados(as) Inválidos	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao GEAPEssencial. Cópia da Carteira de Identidade. Documento que comprove a Invalidez, adquirida enquanto Dependente, ou seja, até os 24 anos de idade, fornecido através de perícia médica de Órgão Público Federal ou da GEAP, com data inferior a 12 meses. Caso a perícia seja feita pela GEAP deverá ser apresentado laudo médico com data inferior a 12 meses. Cópia da Certidão de Casamento do Titular ou comprovação de união estável, se enteado. Autorização da Patrocinadora. Cópia do CPF.
Menor sob Guarda ou Tutela	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao GEAPEssencial. Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, se menor de 18 anos. Termo de Guarda, definitivo ou provisório, Tutela, ou sentença judicial proferidas por Juiz competente, vinculando a Guarda/Tutela do menor ao Titular. Comprovação de Dependência Econômica. Autorização da Patrocinadora.

AGREGADOS	DOCUMENTOS
Filho(a) do(a) Titular	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial. Cópia da Identidade. Cópia do CPF.
Enteado(a) do(a) Titular	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial. Cópia da Identidade. Cópia do CPF. Cópia da Certidão de Casamento ou Comprovação de Companheirismo do(a) Titular.
Cônjuge ou Companheiro(a) do(a) Filho(a) do(a) Titular	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial. Cópia da Identidade. Cópia do CPF. Cópia da Certidão de Casamento ou Comprovação de Companheirismo com o(a) Filho(a) do(a) Titular.
Cônjuge ou Companheiro(a) do(a) Enteado(a) do(a) Titular	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial. Cópia da Identidade. Cópia do CPF. Cópia da Certidão de Casamento ou Comprovação de Companheirismo do(a) Titular. Cópia da Certidão de Casamento ou Comprovação de Companheirismo com Enteado(a) do(a) Titular.
Neto(a) do(a) Titular	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial. Cópia da Identidade ou cópia da Certidão de Nascimento, se menor 18 anos de idade. Se for utilizado cópia da Identidade do(a) Neto(a) do(a) Titular deverá ser apresentado também cópia da Identidade do(a) Filho(a) do(a) Titular, genitor(a) do(a) Neto(a). Cópia do CPF.
Enteado(a) do filho(a) do(a) Titular	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial. Cópia da Identidade ou cópia da Certidão de Nascimento, se menor 18 anos de idade. Cópia do CPF. Cópia da Certidão de Casamento ou Comprovação de Companheirismo do(a) Filho(a) do(a) Titular.



/MA MA	
	Cópia da Identidade do(a) Filho(a) do(a) Titular.
	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial. Cópia da Identidade ou cópia da Certidão de Nascimento, se menor 1
Filho(a) do(a) Entoado(a) do(a) Titular	anos de idade.
Filho(a) do(a) Enteado(a) do(a) Titular	 Cópia do CPF. Cópia da Certidão de Casamento ou Comprovação d
	Companheirismo do(a) Titular.
	 Cópia da Identidade do(a) Enteado(a) do(a) Titular. Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial.
	Cópia da Identidade ou da Certidão de Nascimento, se menor de 1
Irmão(ã) do(a) Titular	anos de idade, constando o nome de pelo menos um dos genitore
	do(a) Titular. • Cópia do CPF.
	Cônjuge ou Companheiro(a) do Irmão(ã) do(a) Titular:
	Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial. Cário de Identidade sur de Cartidão de Nacionada de Paragraphica de Identidade d
	Cópia da Identidade ou da Certidão de Nascimento, se menor de 1 anos de idade, do(a) Irmão(ã) do(a) Titular, devendo constar o nome d
	pelo menos um dos genitores do(a) Titular.
	 Cópia da Certidão de Casamento ou Comprovação d Companheirismo com o(a) Irmão(ã) do(a) Titular.
Cuphado(a) do(a) Titular	Cópia do CPF.
Cunhado(a) do(a) Titular	2. Irmão(ã) do Cônjuge ou Companheiro(a) do(a) Titular:
	 Irmão(ã) do Cônjuge ou Companheiro(a) do(a) Titular: Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial.
	Cópia da Certidão de Casamento ou Comprovação d
	Companheirismo do(a) Titular. • Cópia da Identidade ou cópia da Certidão de Nascimento, se menor d
	18 anos de idade, do(a) Cônjuge ou Companheiro(a) do(a) Titular e d
	seu Irmão(ã), constando o nome de pelo menos um de seus genitores. • Cópia do CPF.
	1. Filho(a) do Irmão(ã) do(a) Titular:
	Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial.
	Cópia da Identidade ou cópia da Certidão de Nascimento, se menor da 18 anos de idade, do(a) Irmão(ã) do(a) Titular constando o nome da 18 anos de idade, do(a) Irmão(ã) do(a) Titular constando o nome da 18 anos de idade, do(a) Irmão(ã) do(a) Titular constando o nome da 18 anos de idade, do(a) Irmão(ã) do(a) Titular constando o nome da 18 anos de idade, do(a) Irmão(ã) do(a) Titular constando o nome da 18 anos de idade, do(a) Irmão(ã) do(a) Titular constando o nome da 18 anos de idade, do(a) Irmão(ã) do(a) Titular constando o nome da 18 anos de idade, do(a) Irmão(ã) do(a) Titular constando o nome da 18 anos de idade, do(a) Irmão(ã) do(a) Titular constando o nome da 18 anos de idade, do(a) Titular constando o nome da 18 anos de idade, do(a) Titular constando o nome da 18 anos de idade, do(a) Titular constando o nome da 18 anos de idade, do(a) Titular constando o nome da 18 anos de idade, do(a) Titular constando o nome da 18 anos de idade, do(a) Titular constando o nome da 18 anos de idade, do(a) Titular constando o nome da 18 anos de idade, do(a) Titular constando o nome da 18 anos de idade, do(a) Titular constando o nome da 18 anos de idade, do
	pelo menos um dos genitores do(a) Titular.
	 Cópia da Identidade ou cópia da Certidão de Nascimento, se menor d 18 anos de idade, do(a) Sobrinho(a) do(a) Titular.
	Cópia do CPF.
Sobrinho(a) do(a) Titular	2. Filho(a) do(a) Irmão(ã) do Cônjuge ou Companheiro(a) do(a) Titular:
	Termo de Adesão ao plano GEAPEssencial.
	Cópia da Identidade ou cópia da Certidão de Nascimento, se menor d Cópia da Identidade da (2) Impão(ã) do (3) do (4)
	18 anos de idade, do(a) Irmão(ã) do Cônjuge ou Companheiro(a) do(a Titular.
	Cópia do CPF (2).
	 Cópia da Certidão de Casamento ou Comprovação d Companheirismo do(a) Titular (3).
	Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial.
Pai do(a) Titular	 Cópia da Identidade do(a) Titular constando o nome do seu genitor. Cópia da Identidade ou cópia da Certidão de Nascimento do pai do(a
r ar do(a) Titalar	Titular.
	Cópia do CPF. Tama do Ados a concesión do Referencia
	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial. Cópia da Identidade do(a) Titular constando o nome de sua genitora.
Padracto do/a) Titular	Cópia Certidão de Casamento ou Comprovação de Companheirism
Faulasio dolai illilai	
Padrasto do(a) Titular	da genitora com o Padrasto do(a) Titular.
Faurasio uo(a) Titulai	 da genitora com o Padrasto do(a) Titular. Cópia da Identidade do Padrasto do(a) Titular. Cópia do CPF.
Faurasio do(a) Titulai	 Cópia da Identidade do Padrasto do(a) Titular. Cópia do CPF. Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial.
Mãe do(a) Titular	Cópia da Identidade do Padrasto do(a) Titular. Cópia do CPF.



VMAM ——	
Madrasta do(a) Titular	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial. Cópia da Identidade do(a) Titular constando o nome de seu genitor. Cópia da Certidão de Casamento ou Comprovação de Companheirismo do genitor com a Madrasta do(a) Titular. Cópia da Identidade da Madrasta do(a) Titular. Cópia do CPF.
Sogro e sogra do(a) Titular	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial. Cópia da Identidade do(a) Sogro/Sogra. Cópia da Certidão de Casamento ou Comprovação de Companheirismo do(a) Titular. Se Companheiro(a) deverá ser apresentado cópia da Identidade deste(a). Cópia do CPF (2) do(a) Sogro/Sogra. Cópia da Certidão de Casamento ou Comprovação de Companheirismo com o(a) Pai ou a Mãe do(a) Cônjuge ou Companheiro(a) do(a) Titular, quando se tratar de Madrasta ou Padrasto do(a) Cônjuge ou Companheiro(a) do(a) Titular.
Tio e Tia do(a) Titular	 Por consangüinidade: Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial. Cópia da Identidade do Tio(a) do(a) Titular. Cópia de documento do Pai ou da Mãe do(a) Titular, onde conste seus genitores, devendo coincidir pelo menos um deles com os genitores do Tio(a) do Titular. Cópia do CPF do Tio(a) do(a) Titular. Por afinidade: Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial. Cópia da Identidade do Tio(a) do(a) Cônjuge/Companheiro(a) do(a) Titular. Cópia da Certidão de Casamento ou Comprovação de Companheirismo do(a) Titular. Cópia de documento oficial do Pai ou da Mãe do(a) Cônjuge ou Companheiro(a) do(a) Titular, onde conste seus genitores, devendo coincidir pelo menos um deles com os genitores do(a) Tio(a) do Cônjuge ou Companheiro(a) do(a) Titular. Cópia do CPF do Tio(a) do(a) Cônjuge ou Companheiro(a) do(a)
	 Titular. Por consangüinidade: Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial. Cópia da Identidade ou cópia da Certidão de Nascimento, se menor 18 anos de idade. Se for utilizado cópia da Identidade do(a) Bisneto(a) do(a) Titular deverá ser apresentado também cópia da Identidade do(a) Neto(a) do(a) Titular, genitor(a) do(a) Bisneto(a). Cópia da Identidade do(a) Filho(a) do(a) Titular, genitor(a) do Neto(a). Cópia do CPF.
Bisneto(a) do(a) Titular	 Por afinidade: Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial. Cópia da Identidade ou cópia da Certidão de Nascimento, se menor 18 anos de idade. Se for utilizado cópia da Identidade do(a) Bisneto(a) do(a) Cônjuge ou Companheiro(a) do(a) Titular deverá ser apresentado também cópia da Identidade do(a) Neto(a) do(a) cônjuge/companheiro(a) do(a) Titular, genitor(a) do(a) Bisneto(a). Cópia da Identidade do(a) Filho(a) do(a) Cônjuge/Companheiro(a) do(a) Titular, genitor(a) do Neto(a). Cópia do CPF. Vinculado ao Titular:
Menor sob guarda ou tutela do(a) Titular	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial. Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, se menor de 18 anos. Termo de Guarda, definitivo ou provisório, ou Tutela, emitido pelo Juiz da Infância e da Juventude ou pelo Conselho Tutelar local, na forma da Lei n.º 8.069/90, vinculando a Guarda/Tutela do menor ao Titular.



•	
	Cópia do CPF.
	Vinculado ao Cônjuge ou Companheiro(a):
	Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao plano GEAPEssencial.
	Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, se menor de 18 anos.
	 Termo de Guarda, definitivo ou provisório, ou Tutela, emitido pelo Juiz da Infância e da Juventude ou pelo Conselho Tutelar local, na forma da Lei n.º 8.069/90, vinculando a Guarda/Tutela do Menor ao Cônjuge ou
	Companheiro(a) do(a) Titular.
	Cópia do CPF.

PENSIONISTAS	DOCUMENTOS
Pensionistas	 Termo de Adesão ou Solicitação de Retorno ao GEAPEssencial. Cópia da Identidade ou cópia da Certidão de Nascimento, se menor de 18 anos. Cópia do último contracheque ou Declaração de Recebimento de Pensão emitida pela Patrocinadora, se ainda não possuir o contracheque. Autorização da Patrocinadora Cópia do último benefício recebido ou Declaração de Recebimento de Pensão emitida pela Previdência Social informando dados de identificação do instituidor da Pensão. Cópia do CPF.

Obs:

- 1. O CPF somente será obrigatório para beneficiários com idade igual ou superior a 18 anos.
- 2. Para efeito de Comprovação de Companheirismo (<u>existência de união estável</u>) de que trata <u>o Inciso I do subitem 4.3.1</u> desta Norma deverá ser apresentada(o):
- I. Certidão de nascimento de filho havido em comum;
- II. Certidão de casamento religioso;
- III. Declaração de Imposto de Renda do Titular Contribuinte em que conste o(a) interessado(a) como Dependente;
- IV. Disposições testamentárias;
- Anotação constante na Carteira do Trabalho e da Previdência Social, feita pelo órgão competente (devendo constar a qualificação correta de companheiro(a) e não como designado(a));
- VI. Declaração especial feita perante Tabelião;
- VII. Prova do mesmo domicílio;
- VIII. Prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade comunhão nos atos da vida civil;
- IX. Procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- X. Conta bancária conjunta;
- XI. Registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como Dependente do Titular Contribuinte;
- XII. Anotação constante da Ficha ou Livro de Registro de Empregados;
- XIII. Apólice de seguro da qual conste o Titular Contribuinte como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
- XIV. Ficha de tratamento em instituição médica, da qual conste o Titular Contribuinte como responsável;
- XV. Escritura de compra de imóvel pelo Titular Contribuinte em nome do interessado.

Os documentos enumerados nos incisos III, IV, V, VI, VII e XII constituem, por si só, prova bastante e suficiente, devendo os demais serem considerados em conjunto, no mínimo de 3 (três).

- 3. Para efeito de Comprovação de <u>Companheirismo de união homo-afetiva</u> de que trata <u>o Inciso II do subitem 4.3.1</u> desta Norma deverá ser apresentada(o):
- Declaração de Imposto de Renda do Titular Contribuinte em que conste o(a) interessado(a) como Dependente;
- II. Disposições testamentárias;



- III. Anotação constante na Carteira do Trabalho e da Previdência Social, feita pelo órgão competente (devendo constar a qualificação correta de companheiro(a) e não como designado(a));
- IV. Declaração especial feita perante Tabelião;
- V. Prova do mesmo domicílio;
- VI. Prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade comunhão nos atos da vida civil;
- VII. Procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- VIII. Conta bancária conjunta;
- IX. Registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como Dependente do Titular Contribuinte;
- X. Anotação constante da Ficha ou Livro de Registro de Empregados;
- XI. Apólice de seguro da qual conste o Titular Contribuinte como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária:
- XII. Ficha de tratamento em instituição médica, da qual conste o Titular Contribuinte como responsável;
- XIII. Escritura de compra de imóvel pelo Titular Contribuinte em nome do interessado.

Os documentos enumerados nos incisos I, II, III, IV, V e X, desde que apresentados com prazo mínimo de 2 anos de emissão e atual, constituem, por si só, prova bastante e suficiente, devendo os demais serem considerados em conjunto, no mínimo de 3 (três), observando, também, o prazo de 2 anos de convivência.

- 4. A comprovação de dependência econômica far-se-á, para qualquer dos beneficiários para a qual é exigido este requisito, através da Declaração Anual de Imposto de Renda do Titular, completa ou simplificada, onde conste, nominalmente, o interessado como seu Dependente econômico, acompanhada do respectivo recibo de entrega junto ao órgão oficial recebedor ou, caso esteja o Titular isento de entregar a declaração anual, pela apresentação dos seguintes documentos:
- Declaração do empregador onde conste, expressamente, que o Dependente está inscrito na entidade como Dependente econômico, exclusivamente para funcionários regidos pelo R.J.U. (Regime Jurídico Único);
- II. Declaração especial feita perante tabelião ou oficial do Cartório de Registro Civil;
- III. Prova de mesmo domicílio, onde deverá ser apresentado um comprovante de residência em nome do Titular e outro em nome do Dependente beneficiário;
- IV. Prova de encargos domésticos evidentes do Titular para com o Dependente, como pagamento de aluguel ou prestação da casa própria, comprovante de assistência médica/odontológica feita pelo Dependente no qual conste o Titular como responsável, comprovante de cartão de crédito em nome do Titular onde conste o Dependente como beneficiário, dentre outros;
- V. Procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- VI. Conta bancária conjunta;
- VII. Registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como Dependente do Titular; e
- VIII. Anotação constante de ficha ou livro de registro de empregado, exclusivamente para Titulares empregados regidos pela CLT Consolidação das Leis Trabalhistas (GEAP e DATAPREV).
- 5. Para filhos(as) entre 21 e 24 anos estudantes, será aceito também a Declaração de Imposto de Renda do(a) cônjuge/companheiro(a) do Titular. O mesmo se aplica aos enteados(as) desde que o(a) cônjuge/companheiro(a) esteja inscrito(a) no Plano.
- 6. Na falta da Declaração do Imposto de Renda por motivo de isenção, a comprovação da dependência econômica dos beneficiários far-se-á através dos documentos referidos nos Incisos I ou II do item 4 deste Anexo, que constituem, por si só, prova bastante e suficiente, devendo os demais serem considerados em conjunto de no mínimo 3 (três), corroborados, quando necessário, por parecer sócio-econômico das Assistentes Sociais. O isento deve apresentar também cópia dos Rendimentos Anuais recebidos no ano anterior como forma de comprovação dessa condição.
- 7. A comprovação de dependência econômica far-se-á uma única vez, no ato da inscrição/reingresso, pela apresentação dos documentos constantes do item 4.
- 8. Quando se tratar de beneficiário que passa a ser Dependente econômico do Titular durante o ano em exercício esse poderá ser enquadrado, a priori, conforme item 6. Porém, se o Titular estiver contido no item 1 se comprometerá a entregar à GEAP a documentação necessária. Para isso terá até o 1º dia do mês subseqüente ao encerramento da próxima entrega anual do Imposto de Renda junto a Receita Federal. Após esse prazo o Dependente será cancelado automaticamente em função de sua pendência cadastral, podendo retornar a qualquer tempo, enquadrando-se nas regras de carência vigentes.

